

LEI Nº 3.203 /2009

A CÃMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada AVENIDA ARI DE CARVALHO, as atuais Avenidas "B" dos Loteamentos Residenciais Bosque Azul 01, 02 e 03 no Bairro Ajuda.

Art. 2°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

9

Puti-car 20 ODIATIO

ECILLO 60 1821

Data 16/08/09 pág. 07

FR. MIDOR

Publicação 6 Diázio.

Ecque 10 1817

Data 09 106 109 pag 111

S 1016